

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 450/2025

Protocolo 42549 Envio em 27/11/2025 21:00:11

Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre providências para a iluminação do campo de areia localizado na praça do Conjunto Habitacional Governador Mário Covas, no cruzamento das ruas Jequitibá com a José Cação.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre providências para a iluminação do campo de areia localizado na praça do Conjunto Habitacional Governador Mário Covas, no cruzamento das ruas Jequitibá com a José Cação, conforme segue para as devidas respostas:

1-) A prefeitura tem um projeto para a iluminação do campo de areia supracitado?

- A – Se sim, apresentar.
- B – Se não, justificar.

2-) A prefeitura realizou algum processo de contratação de empresa para tal obra?

- A – Se sim, apresentar documentação e cronograma.
- B – Se não, justificar.

3-) Existe previsão de iluminação do campo supracitado?

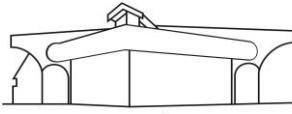
- A – Se sim, apresentar cronograma.
- B – Se não, justificar.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa obter informações detalhadas sobre as providências da administração municipal relativas à iluminação do campo de areia localizado na conforme supracitado e que necessita dessa obra.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A comunidade local tem manifestado a necessidade urgente de utilizar este equipamento esportivo no período noturno, sendo a falta de iluminação o principal obstáculo para a prática de atividades físicas, lazer e confraternização após o anoitecer.

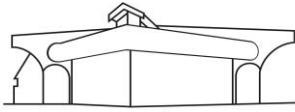
Garantir que o campo de areia esteja adequadamente iluminado é essencial para promover a saúde, o bem-estar e o convívio social dos moradores do bairro, especialmente jovens e trabalhadores que só dispõem do período noturno para o lazer.

Além disso, a iluminação pública em áreas de esporte e lazer é uma medida preventiva de segurança, inibindo o uso indevido do espaço e a ocorrência de atos de vandalismo ou práticas criminosas.

Diante da função social deste campo e do notório interesse público, tornam-se indispensáveis as informações solicitadas para que esta Casa Legislativa possa acompanhar e dar o devido retorno à população sobre o planejamento e a previsão de execução desta importante melhoria para esse dispositivo comunitário.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de novembro de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTO DO LOCAL



Requerimento de Sessão 450/2025 Protocolo 42549 Envio em 27/11/2025 21:00:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Otacilio Alves de Amorim Neto
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Otacilio Alves de Amorim Neto
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/24407/24407_original.pdf

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

